



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1206/2022-GAB/PMA. Afuá-PA, 06 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder desligamento dos proventos do servidor **FRANCISCO PINHEIRO HAGE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo o mesmo repassado para a folha de pagamento do Instituto Municipal de Previdência de Afuá- IMPA, onde aguardará pela homologação final do seu processo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2022.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, em 06 de setembro de 2022.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 06/09/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04